MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.112/2012, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005; Decreto nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consad/Ufersa nº 003/2018, de 20 de dezembro de 218; o Processo n° 23091.006712/2022-59; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor técnico-administrativo Armando Gomes de Melo Júnior, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Proae, com a finalidade de cursar o Mestrado em Sports Administration, no Niagara College em Ontário, no Canadá, no período de 30 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS:06759688449

Assinado de forma digital por ROBERTO VIEIRA PORDEUS:06759688449
Dados: 2022.08.31 09:33:34 -03'00'

ROBERTO VIEIRA PORDEUS